



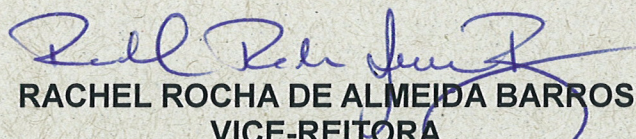
PORT. Nº	1809
PUBLICADA NO	
DOU de	12/09/13
Seção	2
Pág.	24

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.809, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021132/2013-49, resolve:

Conceder aposentadoria compulsória, a partir de 12.09.2013, com proventos proporcionais, ao servidor **MANOEL AGAMENNON LOPES**, matrícula SIAPE nº 1129599, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe / Nível Associado / 02, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo os proventos calculados com base no artigo 1º, da Lei nº 10.887/2004.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
no exercício da Reitoria

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 13/09/13**